



## EDITAIS DE FOMENTO



## PROCESSOS SELETIVOS

### Acessar Perfil

Tenha acesso a área restrita...

Nome de Usuário

.....

Lembrar-me

[Esqueceu sua senha?](#)

[Esqueceu seu nome de usuário?](#)

## Edital Usinas do Trabalho

Seg, 03 de Junho de 2013 16:12



### Descrição

O Instituto Consulado da Mulher está promovendo o Edital Usinas do Trabalho para selecionar iniciativas de empreendedorismo feminino, que geram riquezas e desenvolvem um mundo mais justo e sustentável. O Edital vai selecionar dez empreendimentos coletivos de destaque que sigam princípios de autogestão, solidariedade e cooperativismo.

### Data Limite

**Prazo prorrogado:** 28 de junho de 2013.

### Elegibilidade

**Mulheres empreendedoras.**

### Benefícios

Os aprovados receberão:

1. Assessoria do Consulado da Mulher;
2. Doação de eletrodomésticos Consul (como meios de produção);
3. Divulgação do empreendimento no site do Consulado e da Consul;
4. Apoio em dinheiro, no valor de R\$5.000,00 para investimento na infraestrutura do empreendimento;
5. Eventos de formação em gestão e economia solidária para compartilhamento de experiências de durante o período de assessoria.

Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação destes representantes para a cerimônia e eventuais eventos de formação, serão cobertos pelo Instituto Consulado da Mulher, conforme critérios por este definidos.

### Requisitos

Cada empreendimento deverá indicar dois representantes para participar da cerimônia de apresentação dos selecionados. Além da cerimônia de apresentação, os representantes dos empreendimentos selecionados poderão ser convidados a participar de eventos de formação, segundo a metodologia de Gestão de Empreendimentos Solidários do Instituto Consulado da Mulher.

O empreendimento deve ser popular e coletivo, e devem atuar nas áreas de alimentação e lavanderia. Além disso, devem estar localizados na área central ou região metropolitana das seguintes cidades: Belo Horizonte(MG), São Paulo(SP), Salvador(BA) e Recife(PE), Fortaleza(CE) e Brasília(DF).

O empreendimento deve ter lideranças femininas atuantes e ser composto por, no mínimo, 70% de mulheres, sendo que 70% do grupo deverá ter renda **familiar per capita** igual ou inferior a um salário mínimo mensal.

O empreendimento precisa ter no mínimo seis meses de existência, infraestrutura mínima para a instalação dos eletrodomésticos a serem utilizados na produção, perspectivas de formalização (CNPJ e Seguridade Social dos integrantes) e possibilidade de crescimento e emancipação do negócio. Será valorizada a utilização de tecnologias sociais que estimulem a produtividade, segundo banco de tecnologias sociais da Fundação Banco do Brasil.

Os empreendimentos que ainda não forem constituídos como pessoa jurídica deverão ser inscritos por uma entidade parceira que o seja e que tenha histórico de atuação/assessoria junto ao empreendimento.

### Restrições

Cada empreendimento poderá inscrever-se uma única vez. Se houver mais de uma inscrição para o mesmo empreendimento somente a última apresentada (segundo critério de data e hora de envio) será avaliada e considerada.

### Forma de Solicitação

A inscrição deverá ser realizada por representantes legais ou, caso o empreendimento não seja constituído como pessoa jurídica, pelos representantes legais da entidade parceira que atua junto ao empreendimento (ver item 3.8 do Edital).

As inscrições somente poderão ser feitas mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição de Projetos**. O interessado deverá preencher os formulários e enviar via *e-mail* para [usinas@consuladodamulher.org.br](mailto:usinas@consuladodamulher.org.br), dentro do período definido no item 4.2 do Edital.

A participação só será considerada válida quando o participante receber a mensagem resposta "Sua inscrição foi recebida com sucesso".

**Fonte:** Sistema Financiar

